



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3411/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº026044/2013 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **2 de agosto de 2013**, à servidora **KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
III Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	28	30/11/2012
Curso de Pesquisa de Clima Organizacional	60	29/06/2013
Curso de Liderança	80	30/07/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor